

PORTARIA EJUD16 Nº 37/2020

São Luís, 21 de fevereiro de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando que os Desembargadores que já foram Diretores da Escola Judicial compõem o Conselho Consultivo, conforme inciso V do art. 11 da Resolução Administrativa nº 100/2009;

Considerando o disposto no art. 22 c/c art. 3º da Portaria GP nº 588/2019, que regulamenta o cálculo de diárias internacionais no âmbito deste Regional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 728/2020,

#### RESOLVE

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 32, de 05 de fevereiro de 2020, para que passe a vigor com a seguinte redação:

*Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/ Lisboa/São Luís, e o pagamento de 7½ (sete e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (2 volumes, por se tratar de viagem internacional de longa duração), conforme art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018, à Excelentíssima Senhora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal do Trabalho do TRT 16ª Região, matrícula nº 30816938, a fim de participar do "VIII Fórum Jurídico de Lisboa", a ser realizado no período de 14 a 16 de abril de 2020, em Lisboa/Portugal.*

*Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **11 a 18/04/2020**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.*

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região